



Ofício Nº 192/2025

Sanharó, 22 de maio de 2025

Aos familiares do Sr. Edjaldo Cavalcante

Através do presente, comunico que, em Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de maio de 2025, foi aprovado por unanimidade, o Voto de Pesar 039/2025, de autoria do Vereador *Ary Sérgio da Silva*, à família do Sr. Edjaldo Cavalcante, expressando nossas mais sinceras condolências por seu falecimento.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gutemberg Leite da Rocha

Presidente